

DIREITO AUTORAL E DIREITO DE IMAGEM (APOIO UNIP)

Aluna: Ana Paula de Oliveira

Orientador: Prof. Fábio Bellote Gomes

Curso: Direito

Campus: Paraíso

O presente estudo traz primeiramente uma abordagem sobre os principais aspectos do Direito Autoral e dos Direitos Conexos, bem como uma análise sucinta do Direito Autoral ante o Direito de Acesso à Cultura.

Parte-se do desconhecimento, principalmente por profissionais do Direito, da Publicidade e da Comunicação em geral quanto à tecnicidade e especificidade de uma área tão importante e tão pouco explorada.

O trabalho inicia-se pela análise da definição do Direito Autoral e do Direito de Imagem, com a afirmação de que Direito Autoral é o direito do criador, já o Direito de Imagem é direito da pessoa, portanto, personalíssimo.

Quanto ao Direito de Imagem, é feita uma extensa exposição e análise de seu uso indevido. Apesar de encontrar relação com outros direitos da personalidade, como a intimidade e a honra, o Direito de Imagem não se confunde com eles. Também se aborda as violações aos Direitos de Autor, inclusive o plágio.

O estudo traz as limitações ao uso da imagem do fotografado pelo seu criador, limitações à reprodução da criação do titular de direitos autorais por terceiro e limitações ao titular da imagem de expô-la.

A pesquisa procura, à luz de conceitos técnicos, argumentos, observações e indagações, tendo como foco o Direito Autoral e o Direito de Imagem, mostrar que, segundo Eduardo Vieira Manso (1990), o estudo do tema em questão é "complexo, difícil, e que é, hoje, especialidade de alguns poucos dedicados mestres...".